



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00104250-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **IWO TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.444.901/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
12	15	106095	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL, DE IMAGENS DE SHOWS EM PAINEL DE LED	M²	300	566,33

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

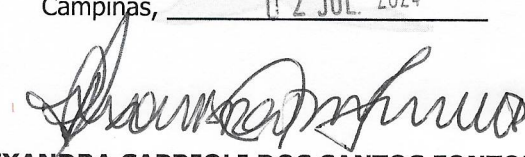
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação
- 4) Planilha de Composição de Custos; e
- 5) Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) exigidos nos subitens 4.7 do Anexo I - Informações Complementares.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 02 JUL. 2024

  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DANIEL MENDES  
NEGREIROS:39489022837

Anexo de forma digital por DANIEL MENDES NEGREIROS:39489022837  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=vidoesconfidencia, ou=2119659000131, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ou=SECRETARIA DE  
NEGREIROS:39489022837  
Dado: 2024.06.19 11:40:53 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

**IWO TECNOLOGIA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00104250-40

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** IWO TECNOLOGIA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 275/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 JUL. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [licitacoes@iwotecnologia.com.br](mailto:licitacoes@iwotecnologia.com.br) / [daniel@iwotecnologia.com.br](mailto:daniel@iwotecnologia.com.br)

Assinatura: DANIEL MENDES

NEGREIROS:39489022837

Assinado de forma digital por DANIEL MENDES NEGREIROS:39489022837  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=21119659000131,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RSF, ou=RSF, ou=REP, ou=CPF A1,  
ou=DANIEL MENDES NEGREIROS:39489022837  
Dados: 2024.06.19 11:59:49 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_